



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2025

(Do Sr. Capitão Alden)

Susta os efeitos do Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, representa um ataque grave e inaceitável ao direito fundamental à vida, consagrado pela Constituição Federal e pela tradição jurídica brasileira. Este decreto revoga, de forma sorrateira e quase invisível o Decreto nº 10.770/2021, que estabelecia a proteção integral ao nascituro, reconhecendo o ser humano desde a concepção como sujeito pleno de direitos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

O governo Lula, com sua agenda progressista, promove mais um passo na tentativa explícita de desconstruir os valores da família, da vida e da moral cristã, pilares que sustentam nossa sociedade. O silêncio cúmplice da grande imprensa sobre esta mudança demonstra o alinhamento ideológico com um projeto que ignora a vontade da maioria dos brasileiros, que é favorável à defesa da vida desde a concepção.

O decreto anterior era um marco fundamental para a proteção da criança desde o ventre materno, alinhado ao artigo 227 da Constituição Federal, que determina a prioridade absoluta na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Com o Decreto nº 12.574/2025, o governo Lula simplesmente apaga o nascituro do texto legal, restringindo as políticas públicas apenas ao período após o nascimento, um retrocesso moral e jurídico sem precedentes.

Especialistas pró-vida alertam que esta alteração não é mero ajuste técnico, mas uma manobra estratégica para facilitar a aprovação futura da legalização do aborto no Brasil, influenciada por interesses internacionais e pelo lobby abortista. O Brasil não pode permitir que nossa legislação seja minada por essa agenda ideológica, que afronta os valores da família e da vida que nossa população tanto preza.

Por isso, este Projeto de Decreto Legislativo é essencial para sustar os efeitos do Decreto nº 12.574/2025, defendendo a proteção do nascituro, o respeito aos valores familiares e a responsabilidade fiscal. O Brasil precisa retomar o caminho da defesa da vida e do compromisso com a moralidade pública, rejeitando o avanço da agenda abortista e o desperdício de recursos públicos promovidos por um governo que ignora o clamor popular e coloca em risco nosso futuro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 13/08/2025 08:07:04.170 - Mesa

PDL n.544/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251713639400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD 251713639400 *